



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 166, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Relatoria: Vereadora Janice Salvador

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 166, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento”. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2018, o projeto recebeu, então, o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das comissões permanentes.

Na Comissão de Legislação e Redação, o vereador Walmor Lodi, relator designado, solicitou parecer jurídico desta Casa de Leis, exarado pelos assessores Eduardo Hoffmann e Fabiano Scuzziato, concluído pela ilegalidade do projeto (PJ nº 248.2018, de 23 de outubro de 2018), que apontou a necessidade de diversas informações. Assim, em 31 de outubro de 2018, foi protocolado na Câmara Municipal o Ofício nº 0933/2018-GAB, do Poder Executivo, com as informações complementares ao projeto, levantadas pelo parecer jurídico acima mencionado.

Em conformidade com o Regimento Interno, compete a esta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 116, de 8 de outubro de 2018, que submeteu o projeto, o proponente apresentou os argumentos que fundamentaram a apresentação da matéria.

Mediante o exposto, esta relatora é favorável à aprovação deste projeto porque permitirá o suprimento de demandas urgentes em termos de investimentos urbanos atuais, sem comprometimento da capacidade de atender às necessidades das gerações futuras, na ótica do desenvolvimento sustentável.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DA RELATORA

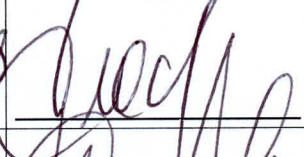
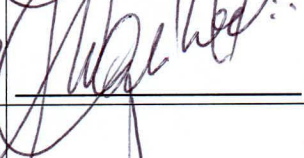

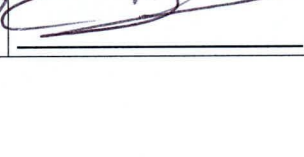
Face ao exposto, analisado o Projeto de Lei nº 166, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o parecer é com voto favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2018.


JANICE SALVADOR
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto da Relatora	Contrário ao Voto da Relatora
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	13.11.2018		
WALMOR LODI Vice-Presidente	13.11.2018		
CORAZZA NETO Secretário	13.11.2018		
AIRTON SAVELLO Membro	13.11.18		

Parecer do Projeto de Lei nº 166, de 2018.